



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro Cláudio Couto Terrão



Processo nº: 969264

Natureza: Representação

Representante: Câmara Municipal de Ritápolis

Jurisdicionado: Município de Ritápolis

Em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, encaminho os autos à **Secretaria da Primeira Câmara**, a fim de que promova a citação do Senhor Fábio José da Silva, prefeito do Município de Ritápolis, para que, caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias, apresente defesa acerca das irregularidades apontadas pela Unidade Técnica e pelo Ministério Público de Contas.

Manifestando-se os responsáveis, remetam-se os autos à Coordenadoria de Fiscalização de Atos de Admissão para reexame. Após, ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer conclusivo.

Transcorrido o prazo *in albis*, ao Órgão Ministerial.

Belo Horizonte, 26 de julho de 2016.

Cláudio Couto Terrão
Conselheiro Relator